# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ITAÚ APALACHES IP PRIVATE MARKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

# ("FUNDO")

CNPJ67.689.994/0001-76

Pelo presente instrumento, o administrador **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500 - 4° andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração fiduciária de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela CVM n.º 2.528 ("Administrador"), em conformidade com o disposto no Acordo Operacional celebrado com o Gestor, RESOLVE:

*No Anexo I ao Regulamento:*

(i) Nos termos do art. 52, III, da Resolução CVM nº 175, estabelecer que a taxa global é de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao ano ("Taxa Global" e "Taxa Máxima de Global") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas cobradas pelas classes/subclasses investidas;

*No Apêndice A da Subclasse única de Cotas:*

(ii) Atualizar o público-alvo, para estabelecer que a Subclasse única de Cotas, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento geridos pelo GESTOR.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 18.09.2026

São Paulo (SP), 17 de setembro de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador do Fundo